

RELATORIO ANALITICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	ORGA: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	FONTE: VERSÃO:	DATA: 02/01/2023	BDI: 28,85%
	DESCRICAO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	SINAPI: 0271 COM DESONERACAO	SINAPI: 302302 COM DESONERACAO	PROPRIA: 0,00%
		HORA: 41,76%		03/2023
		84,44%		03/2023



12543	SERVENTE	H	9,20000000	15,55	143,06
TOTAL Mão de Obra					319,61
TOTAL SERVIÇO:					132,59
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRACO 1:4	M3	0,30000000	441,98	132,59
TOTAL					132,59

22.11.5.1. C445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)					
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,00000000	2,03	16,24
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10000000	43,44	47,78
TOTAL MATERIAL					64,02
Mão de Obra					14,95
11328	LADRILHISTA	H	0,72000000	20,77	14,95
12543	SERVENTE	H	0,72000000	15,55	11,20
TOTAL Mão de Obra					26,15
VALOR:					90,17

22.11.5.2. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)					
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,42200000	3,59	1,51
TOTAL MATERIAL					1,51
Mão de Obra					4,15
11328	LADRILHISTA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543	SERVENTE	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL Mão de Obra					7,26
VALOR:					8,78

22.11.5.3. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00720000	67,50	0,49
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,92000000	0,56	1,64
TOTAL MATERIAL					2,13
Mão de Obra					5,19
12391	PEDREIRO	H	0,25000000	20,77	5,19
12543	SERVENTE	H	0,31000000	15,55	4,82
TOTAL					10,01
VALOR:					12,13

22.11.5.4. C3034 - REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FINE
DESCRIÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FINE



DATA: 02/01/2023	BOL: 26,85%
VERSAO: HORA MEB	
COMPOSICAO: SENFRA 0271 COM DEGRONERACAO 83,85% 47,78% 05/2021	
SINAFI 2023/02 COM DEGRONERACAO 84,44% 47,42% 03/2023	
PROPRIA 0,00% 0,00%	


UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	Fonte
M3	0,02430000	67,50	1,64	SEINFRA
KG	3,64000000	1,10	4,00	SEINFRA
KG	3,64000000	0,56	2,04	SEINFRA
TOTAL MATERIAL				7,68
TOTAL MÃO DE OBRA				29,54
TOTAL				36,22

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	Fonte
M3	0,00610000	67,50	0,41	SEINFRA
KG	2,43000000	0,56	1,36	SEINFRA
TOTAL MATERIAL				1,77
H	0,10000000	20,77	2,08	SEINFRA
H	0,15000000	15,55	2,33	SEINFRA
TOTAL MÃO DE OBRA				4,41
TOTAL				6,18

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	Fonte
M3	0,02500000	858,84	21,47	SEINFRA
TOTAL MÃO DE OBRA				21,79
TOTAL				43,26

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	Fonte
M3	0,02000000	858,84	17,18	SEINFRA
TOTAL MÃO DE OBRA				21,79
TOTAL				38,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	DATA: 02/01/2023 BDI: 28,85%
	DESCRIÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	COMPOSIÇÃO:
	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE SENFRA 571 COM DEBONERAÇÃO 83,85% 47,78% 06/2021 SENFRA 3003/02 COM DEBONERAÇÃO 84,64% 47,48% 03/2012 PROPRIA 0,00% 0,00%	


22.11.6.1.C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E 6CM (M2)		MATERIAL TOTAL 20,83
10109	AREIA MEDIA	67,50
10280	BRITA	76,19
10805	CIMENTO PORTLAND	0,58
11249	IMPERMEABILIZANTE	5,49
FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO SENFRA M3 0,04060000 SENFRA M3 0,05270000 SENFRA KG 13,00000000 SENFRA KG 1,20000000		TOTAL MATERIAL 20,83
Mão de Obra TOTAL 26,35		VALOR: 46,97

22.11.6.2.C2179 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)		MATERIAL TOTAL 2,48
10109	AREIA MEDIA	67,50
10805	CIMENTO PORTLAND	0,58
FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO SENFRA M3 0,03650000 SENFRA KG 10,95000000		TOTAL MATERIAL 6,99
Mão de Obra TOTAL 5,19		VALOR: 22,34

22.11.6.3.C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - P/ PISO (M2)		MATERIAL TOTAL 16,24
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	2,03
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	43,44
FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO SENFRA KG 6,00000000 SENFRA M2 1,10000000		TOTAL MATERIAL 84,02
Mão de Obra TOTAL 12,46		VALOR: 55,82

22.11.6.4.C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)		MATERIAL TOTAL 12,46
11328	LADRILHISTA	20,77
12543	SERVENTE	15,55
FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO SENFRA H 0,80000000 SENFRA H 0,80000000		TOTAL MATERIAL 21,79
Mão de Obra TOTAL 4,51		VALOR: 55,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	DATA: 02/01/2023 BDI: 28,85%
	DESCRIÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	VERSO: 0271 COM DESONERAÇÃO SENRA: 223202 COM DESONERAÇÃO SENRA: 223202 COM DESONERAÇÃO



MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	12,82	KG	SEINFRA	1,35000000	9,50	12,82
10103	0,20	KG	SEINFRA	0,02000000	10,05	0,20
10108	2,99	M3	SEINFRA	0,04000000	74,72	2,99
10528	23,81	M2	SEINFRA	1,00000000	23,81	23,81
10905	9,72	KG	SEINFRA	17,36000000	0,56	9,72
11605	6,66	M3	SEINFRA	0,09000000	73,90	6,66
11724	0,31	KG	SEINFRA	0,02000000	15,54	0,31
TOTAL MATERIAL: 56,51						

MÃO DE OBRAS	QUANTIDADE	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	16,62	H	SEINFRA	0,80000000	20,77	16,62
10498	14,54	H	SEINFRA	0,70000000	20,77	14,54
1091	6,23	H	SEINFRA	0,30000000	20,77	6,23
12543	17,10	H	SEINFRA	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL MÃO DE OBRAS: 54,50						

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10538	14,40	M	SEINFRA	1,03000000	13,98	14,40
11725	1,09	KG	SEINFRA	0,07000000	15,54	1,09
TOTAL MATERIAL: 15,49						

MÃO DE OBRAS	QUANTIDADE	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	8,38	H	SEINFRA	0,50000000	18,77	8,38
12320	10,16	H	SEINFRA	0,50000000	20,32	10,16
TOTAL MÃO DE OBRAS: 18,55						

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10244	1,65	M	SEINFRA	0,08500000	18,42	1,65
10427	3,62	UN	SEINFRA	0,08500000	42,58	3,62
10452	18,77	M	SEINFRA	1,02000000	18,40	18,77
11519	5,62	KG	SEINFRA	0,15000000	37,48	5,62
TOTAL MATERIAL: 29,66						

MÃO DE OBRAS	QUANTIDADE	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	3,52	H	SEINFRA	0,21000000	18,77	3,52
12320	4,27	H	SEINFRA	0,21000000	20,32	4,27
TOTAL MÃO DE OBRAS: 7,79						

MÃO DE OBRAS	QUANTIDADE	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	3,52	H	SEINFRA	0,21000000	18,77	3,52
12320	4,27	H	SEINFRA	0,21000000	20,32	4,27
TOTAL MÃO DE OBRAS: 7,79						

22.11.8.1.100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE Nº: 337 Nº de Registro: 0271/2023	DATA: 02/01/2023 BDI: 28,85% FORMA: MESES PERÍODO: 05/2021
	DESCRIÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE Nº de Registro: 0271/2023 Nº de Registro: 0271/2023 Nº de Registro: 0271/2023	83,85% 47,75% 47,48% 0,00%

22.11.10.1.2. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4") (M)

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00050000	45,16	0,02
11888	SEINFRA	L	0,00020000	39,22	0,01
12200	SEINFRA	M	1,01000000	2,99	3,02
TOTAL MATERIAL:					3,05
Mão de Obra					
10043	SEINFRA	H	0,12000000	16,77	2,01
12320	SEINFRA	H	0,12000000	20,32	2,44
TOTAL MÃO DE OBRA:					4,45
VALOR:					7,50

22.11.10.1.3. C2617 - TUBO PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1") (M)

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00070000	45,16	0,03
11888	SEINFRA	L	0,00030000	39,22	0,01
12201	SEINFRA	M	1,01000000	6,71	6,78
TOTAL MATERIAL:					6,82
Mão de Obra					
10043	SEINFRA	H	0,13000000	16,77	2,18
12320	SEINFRA	H	0,13000000	20,32	2,64
TOTAL MÃO DE OBRA:					4,82
VALOR:					11,64

22.11.10.1.4. C2618 - TUBO PVC SOLD. MARRON D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00080000	45,16	0,04
11888	SEINFRA	L	0,00030000	39,22	0,01
12202	SEINFRA	M	1,01000000	9,77	9,87
TOTAL MATERIAL:					9,92
Mão de Obra					
10043	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12320	SEINFRA	H	0,20000000	20,32	4,06
TOTAL MÃO DE OBRA:					7,41
VALOR:					17,33

22.11.10.1.5. 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016 (UN)

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	SINAPI	UN	1,00000000	13,11	13,11
00020080	SINAPI	UN	0,04600000	18,08	0,83
00038383	SINAPI	UN	0,01400000	1,97	0,03
TOTAL MATERIAL:					14,94
Mão de Obra					
10043	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12320	SEINFRA	H	0,20000000	20,32	4,06
TOTAL MÃO DE OBRA:					7,41
VALOR:					22,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

ORÇAMENTO	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	338	338
DESCRIÇÃO:	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	338	338
DATA:	02/01/2023		
BDI:	26,85%		
VERBA:	VERBA		
HORA:	HORA		
PREÇO UNITÁRIO:	PREÇO UNITÁRIO		
COEFICIENTE:	COEFICIENTE		
UNID:	UNID		
SEINFRA:	SEINFRA		
SINAPI:	SINAPI		
CONDIÇÃO:	CONDIÇÃO		
PROPRIA:	PROPRIA		
0,00%:	0,00%		
47,78%:	47,78%		
47,78%:	47,78%		
03/2023:	03/2023		

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01100000	62,76	0,69	14,66
TOTAL MATERIAL						

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13600000	18,58	2,53	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13600000	22,73	3,09	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						

VALOR: 20,28

22.11.10.1.6.94704 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE

00097	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32 MM X 1, PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00000000	19,73	19,73	
00020080	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,04600000	18,08	0,83	
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01400000	1,97	0,03	
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01100000	62,76	0,69	
TOTAL MATERIAL						

Mão de Obra com Encargos Complementares

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13600000	18,59	2,53	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13600000	22,73	3,09	
TOTAL						

VALOR: 26,88

22.11.10.1.7.C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

90	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,20000000	0,28	0,34	
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UN	1,00000000	36,37	36,37	
TOTAL MATERIAL						


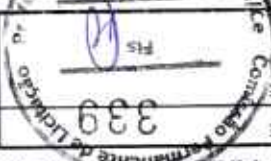
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,54000000	16,77	9,06	
12320	ENCANADOR	H	0,54000000	20,32	10,97	
TOTAL						

VALOR: 56,73

22.11.10.1.8.103041 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,00840000	13,09	0,11	
00006036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	1,00000000	17,40	17,40	
TOTAL						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	ORÇ. ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE DATA : 02/01/2023 BDI : 26,85%	VERBA HORA: R\$8 R\$1	PREÇO 027,1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,75% 06/2021 202303 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 03/2023	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 0,00%
	DESCRIÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	339 		

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,07190000	0,07190000	18,59	1,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,07190000	0,07190000	22,73	1,63
TOTAL				2,97	
VALOR:		20,46			

22.11.10.1.9. 103947 - BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	0,00590000	0,00590000	55,40	0,93
00000828	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	1,00000000	1,00000000	0,63	0,63
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,03150000	0,03150000	1,87	0,06
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,00700000	0,00700000	62,76	0,44
TOTAL				1,46	
VALOR:		5,33			

22.11.10.1.10. 89409 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,09440000	0,09440000	18,59	1,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,09440000	0,09440000	22,73	2,15
TOTAL				3,90	
VALOR:		5,33			

22.11.10.1.10. 89409 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)


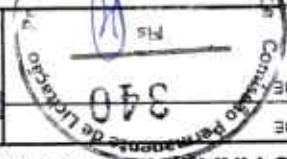
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	0,00710000	0,00710000	55,40	0,99
00003500	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	1,00000000	1,00000000	1,60	1,60
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,03020000	0,03020000	1,97	0,08
00083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,00800000	0,00800000	62,76	0,50
TOTAL				2,55	
VALOR:		8,14			

22.11.10.1.11. 89358 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13590000	0,13590000	18,59	2,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13590000	0,13590000	22,73	3,09
TOTAL				5,62	
VALOR:		8,14			

00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	0,00470000	0,00470000	55,40	0,26
00003542	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	1,00000000	1,00000000	0,63	0,63
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,02910000	0,02910000	1,97	0,06
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,00600000	0,00600000	62,76	0,38
TOTAL					

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE		DESCRÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE
	DATA : 02/01/2023 BDI - 28,85% HORA MEB 422 VERSÃO FONTE 0271 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,75% 08/2021 SINAPI 202303 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,69% 03/2023 PRÓPRIA 0,00% 0,00%		

1,33	TOTAL MATERIAL		
2,98	AUXILIAR DE ENCADADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13110000	18,59
2,44	ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13110000	18,59
5,42	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		
6,71	VALOR:		

22.11.10.1.12.89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022 (UN)

0,39	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	0,00710000	55,40
0,77	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA	1,00000000	0,77
0,07	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,03380000	1,97
0,50	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,00800000	62,76
1,73	TOTAL MATERIAL		

Mão de Obra com Encargos Complementares

2,83	AUXILIAR DE ENCADADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15200000	18,59
3,45	ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15200000	22,73
6,28	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		
7,99	VALOR:		

22.11.10.1.13.89367 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022 (UN)

0,52	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	0,00940000	55,40
2,58	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA	1,00000000	2,58
0,08	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,04030000	1,97
0,69	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,01100000	62,76
3,87	TOTAL MATERIAL		


Mão de Obra com Encargos Complementares

3,37	AUXILIAR DE ENCADADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18120000	18,59
4,12	ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18120000	22,73
7,49	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		
11,33	VALOR:		

22.11.10.1.14.00003515 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (UN)

6,93	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	1,00000000	6,93
6,93	TOTAL MATERIAL		

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FIDE		DATA: 02/01/2023 BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FIDE		VERSÃO: HORA MES R\$C 027 - COM DESENERGÃO 43,85% 47,78% 05/2021 202302 COM DESENERGÃO 84,44% 47,48% 03/2023 PROPOSTA 0,00% 0,00%

VALOR: 6,93

22.11.10.1.15.00020147 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)		FONTE: SINAPI	UNID: UN	COEFICIENTE: 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO: 5,70	TOTAL: 5,70
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		TOTAL MATERIAL: 5,70				
VALOR: 5,70		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 5,70				

VALOR: 5,70

22.11.10.1.16.89624 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR		SINAPI	UN	0,01590000	55,40	0,88
8383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		SINAPI	UN	0,02230000	1,97	0,04
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3		SINAPI	UN	0,01880000	62,78	1,18
00007128 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		SINAPI	UN	1,00000000	9,23	9,23
TOTAL		TOTAL MATERIAL: 11,33				

Mão de Obra com Encargos Complementares

86248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,12770000	18,59	2,37
86267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,12770000	22,73	2,90
TOTAL		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 5,27				

VALOR: 16,59

22.11.10.1.17.89440 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR		SINAPI	UN	0,01060000	55,40	0,59
0008383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		SINAPI	UN	0,04530000	1,97	0,09
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3		SINAPI	UN	0,01200000	62,78	0,75
00007138 TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		SINAPI	UN	1,00000000	1,28	1,28
TOTAL		TOTAL MATERIAL: 2,71				

Mão de Obra com Encargos Complementares

86248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,18120000	18,59	3,37
86267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,18120000	22,73	4,12
TOTAL		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 7,49				

VALOR: 10,16

22.11.10.2.1.89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		SINAPI	UN	0,01630000	1,97	0,03
00008835 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		SINAPI	M	1,05490000	7,21	7,81
TOTAL		TOTAL: 0,03				

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	C.P.L. F15 332	Comissão Permanente de Licitação nº 001/2023	DATA: 02/01/2023 BDI: 26,65%	VERBA: HORA MÉS 47,76% 09/2023	SEINFRA: 0271 COM DESONERAÇÃO 43,89% 09/2023	SEINFRA: 202302 COM DESONERAÇÃO 64,44% 03/2023	CURRÍCULO: PRÓPRIA 0,00%
	DESCRIÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE							

TOTAL Material		7,64	
Map de Obra com Encargos Complementares			
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,73
TOTAL		5,45	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		12,11	
VALOR:		19,72	

TOTAL Material		12,60	
Map de Obra com Encargos Complementares			
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,73
TOTAL		0,77	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		1,71	
VALOR:		14,30	

TOTAL Material		12,55	
Map de Obra com Encargos Complementares			
00038363	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	1,97
0009838	TUBO PVC SERIE NORMAL DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	11,50
TOTAL		0,05	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		12,60	
VALOR:		14,30	

TOTAL Material		17,41	
Map de Obra com Encargos Complementares			
00038363	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	1,97
0009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	16,50
TOTAL		0,05	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		17,41	
VALOR:		35,80	

TOTAL Material		30,00	
Map de Obra com Encargos Complementares			
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,73
TOTAL		8,26	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		18,38	
VALOR:		35,80	

TOTAL Material		30,00	
Map de Obra com Encargos Complementares			
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UM	30,00
TOTAL		30,00	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		30,00	
VALOR:		48,55	

TOTAL Material		30,00	
Map de Obra com Encargos Complementares			
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	18,77
12320	ENCANADOR	H	20,32
TOTAL		8,38	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		18,55	
VALOR:		48,55	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE		FRONTE: VERGALHO	DATA: 02/01/2023 BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE		FONTE: SEINFRA 0271 COM DESONERAÇÃO 83,80% SEINFRA 0271 COM DESONERAÇÃO 84,44% SINAPI 2023/02 COM DESONERAÇÃO 84,44% PRCPRFA 0,00%	

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,06100000	67,50	4,12
10441 CAL HIDRATADA	KG	4,55000000	1,10	5,00
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	11,84000000	0,56	6,63
12082 TIPOLO MACIÇO COMUM	UN	84,00000000	0,58	48,72
TOTAL Material: 64,48				

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	2,30000000	20,77	47,77
12543 SERVENTE	H	2,80000000	15,55	43,54
TOTAL Mão de Obra: 91,31				

22.11.10.2.6. 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00990000	55,40	0,55
00003516 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	2,59	2,59
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,00710000	1,97	0,01
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01500000	62,76	0,94
TOTAL Material: 4,09				

EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12700000	18,59	2,36
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12700000	22,73	2,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 5,25				

22.11.10.2.7. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00890000	55,40	0,55
00003517 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	UN	1,00000000	2,34	2,34
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,00710000	1,97	0,01
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01500000	62,76	0,94
TOTAL Material: 3,84				

Mão de Obra com Encargos Complementares

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	0,12700000	18,59	2,36
88267	0,12700000	22,73	2,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 5,25			



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

ORÇAMENTO:	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE
DESCRIÇÃO:	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE
DATA:	02/01/2023
BDI:	26,85%
VERSÃO:	02/01/2023
HORA:	09:22:11
MEB:	47,70%
PROPRIA:	47,44%
COMPOSIÇÃO:	202302 COM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÃO:	0,00%



22.11.10.2.8.89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022 (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	2,43	UN	2,00000000	4,86	4,86
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA PREDIAL	3,39	UN	1,00000000	3,39	3,39
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	22,88	UN	0,05000000	1,14	1,14
TOTAL MATERIAL					9,39

Mão de Obra com Encargos Complementares					
Fonte	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,59	H	0,03430000	0,64	0,64
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,73	H	0,03430000	0,78	0,78
TOTAL					1,42

22.11.10.2.9.89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022 (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	4,30	UN	2,00000000	8,60	8,60
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	9,20	UN	1,00000000	9,20	9,20
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	22,85	UN	0,11500000	2,63	2,63
TOTAL MATERIAL					20,43

Mão de Obra com Encargos Complementares					
Fonte	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,58	H	0,19260000	3,58	3,58
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,73	H	0,19260000	4,38	4,38
TOTAL					7,96

22.11.10.2.10.00003659 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	20,71	UN	1,00000000	20,71	20,71
TOTAL					20,71

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	45,16	KG	0,01500000	0,68	0,68
LUA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	2,14	UN	1,00000000	2,14	2,14
SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	39,22	L	0,02200000	0,86	0,86
TOTAL MATERIAL					3,68



ORÇ: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE
 DESCRIÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

ORÇAMENTO	DATA	PERCENTUAL	PERCENTUAL
SEINFRA	02/01/2023	81,65%	47,78%
SINAPI	202302 COM DESONERAÇÃO	18,35%	47,88%
PROPRIA		0,00%	0,00%

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H	0,14000000	16,77	2,35
H	0,14000000	20,32	2,84
TOTAL			5,19

VALOR: 8,87

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
L	0,08000000	39,22	3,14
UN	1,00000000	4,70	4,70
KG	0,05000000	45,18	2,28
TOTAL			10,10

22.11.10.2.12. C1758 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4") (UN)

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
UN	0,23000000	16,77	3,86
H	0,23000000	20,32	4,67
TOTAL			8,53

VALOR: 18,63

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
UN	3,00000000	2,43	7,29
UN	0,07500000	22,86	1,71
UN	1,00000000	8,32	8,32
TOTAL			17,32

22.11.10.2.13. 89825 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022 (UN)

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
UN	3,00000000	0,04570000	1,37
H	0,04570000	18,59	0,85
TOTAL			2,22

VALOR: 19,19

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
UN	3,00000000	4,30	12,90
UN	0,17250000	22,86	3,94
UN	1,00000000	17,71	17,71
TOTAL			34,55

22.11.10.2.14. 89796 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022 (UN)

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
UN	3,00000000	0,25680000	0,77
H	0,25680000	18,59	4,77
TOTAL			5,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	DATA:	02/01/2023	BDI:	28,85%
DESCRIÇÃO:	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	FONTE:	SEINFRA	HORA:	MS
		SEINFRA	0271 COM DESONERAÇÃO	MS:	0,00%
		SEINFRA	202302 COM DESONERAÇÃO	MS:	47,48%
		SEINFRA	PRÓPRIA	MS:	0,00%



88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C/SINAPI	H	0,25680000	22,73	5,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 10,61						
VALOR: 45,15						

22.11.10.2.15. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	76,19	113,68
	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,33	102,99
	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	10,84	27,10
TOTAL Mão de Obra: 249,77						
VALOR: 31,10						

	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra: 31,10						

	ALVENARIA DE TULO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	SEINFRA	M2	10,05000000	59,82	601,19
	C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	12,92000000	104,79	1.363,89
	ALVENARIA DE TULO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	SEINFRA	M2	12,92000000	104,79	1.363,89
	C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	104,79	1.363,89
	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 8,9 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	14,13	591,48
	CONCRETO P/IBR., FOK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	375,33	108,85
	CONCRETO P/IBR., FOK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	395,54	236,53
	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	14,24000000	41,21	586,83
	FÓRMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	66,19	121,79
	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	SEINFRA	M2	11,00000000	22,25	244,75
	TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,25	244,75
TOTAL Serviço: 3.845,31						
VALOR: 4.120,04						

22.11.10.3.1. 102605 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	266,69	266,69
TOTAL						
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 266,69						

	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	18,69	1,96
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	22,73	2,39
TOTAL						
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 4,35						
VALOR: 271,03						

22.11.10.3.2. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,95	395,95
	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,48
	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
TOTAL						
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 271,03						



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	DATA:	02/01/2023	BDI:	28,85%
DESCRIÇÃO:	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	FONTE:	VERBA	HORA:	RES
		SENRA:	0271 COM DESONERAÇÃO	RES:	47,75%
		SINAPI:	2023/02 COM DESONERAÇÃO	RES:	64,44%
		PROPIA:		RES:	47,48%
				RES:	0,00%



VALOR: 10,88

22.12.1. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)					
Material	11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00000000
TOTAL		3.506,46			
TOTAL Material		3.506,46			
VALOR:		3.506,46			

22.12.2. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 2,55 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)					
Material	40	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPOSTA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 2,55 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000
TOTAL		2.128,73			
TOTAL Material		2.128,73			
VALOR:		2.128,73			

22.12.3. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP, 18MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)					
Material	11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000
Material	11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP, 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000
TOTAL		1.891,55			
TOTAL Material		3.152,43			
VALOR:		3.152,43			

22.13.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Material	03268	CONCRETO P/MBR,, FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08665000
TOTAL		337,08			
TOTAL Serviço		29,16			
VALOR:		3.181,59			

22.13.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Material	12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000
TOTAL		15,55			
TOTAL Mão de Obra		1,17			
VALOR:		1,17			

Esso é de Quetzal Jaguar
 ARQUITETO URBANISTA
 CAU/CE A 106230-1

Exro F de Queiroz Junior
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU/CE A 106230-1



PMJ 001 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 1 (MÉS)					
Mão de Obra					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA MÉS	0,16666670	5.868,92	978,15
18583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA MÉS	0,16666670	18.382,82	3.063,80
TOTAL Mão de Obra:					4.041,95
VALOR:					4.041,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
OBRA:	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	DATA:	02/01/2023
DESCRIÇÃO:	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	BDI:	26,85%
		VERBA:	HORA
		PREÇO:	RENT
		UNID:	RENT
		COEFICIENTE:	47,76%
		PREÇO UNITÁRIO:	47,76%
		TOTAL:	09/2021
		COMPOSIÇÃO:	84,44%
		PROPRIA:	47,44%
		COMPOSIÇÃO:	0,00%
		PROPRIA:	0,00%



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIEIRO

OBRA: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE
 DESCRIÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE

DATA : 02/01/2023 BDI : 26,85%
 FONTE: VERBA
 SEMFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 06/2021
 SINAPI 202302 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 03/2023
 PROPRIAS 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	30.763,26	25,00 % 7.690,82	25,00 % 7.690,82	25,00 % 7.690,82	25,00 % 7.690,80	30.763,26 100,00 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	78.703,90	100,00 % 78.703,90				78.703,90 100,00 %
3	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	7.761,92	100,00 % 7.761,92				7.761,92 100,00 %
4	FUNDAÇÕES	31.990,54	60,00 % 19.194,32	40,00 % 12.796,22			31.990,54 100,00 %
5	SUPERESTRUTURA	63.326,12		60,00 % 37.995,67	40,00 % 25.330,45		63.326,12 100,00 %
6	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	35.213,55		70,00 % 24.649,49	30,00 % 10.564,06		35.213,55 100,00 %
7	ESQUADRIAS	41.362,97		40,00 % 16.545,19	60,00 % 24.817,78		41.362,97 100,00 %
8	SISTEMAS DE COBERTURA	62.039,30		70,00 % 43.427,51	30,00 % 18.611,79		62.039,30 100,00 %
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.491,65	100,00 % 4.491,65				4.491,65 100,00 %
10	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	71.439,51		40,00 % 28.575,80	60,00 % 42.863,71		71.439,51 100,00 %
11	SISTEMAS DE PISOS	37.555,20		30,00 % 11.266,56	70,00 % 26.288,64		37.555,20 100,00 %
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	15.786,44		20,00 % 3.157,29	40,00 % 6.314,58	40,00 % 6.314,57	15.786,44 100,00 %
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	6.015,42		20,00 % 1.203,08	40,00 % 2.406,17	40,00 % 2.406,17	6.015,42 100,00 %
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	26.243,78		20,00 % 5.248,76	40,00 % 10.497,51	40,00 % 10.497,51	26.243,78 100,00 %
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	10.200,84		20,00 % 2.040,17	40,00 % 4.080,34	40,00 % 4.080,33	10.200,84 100,00 %
16	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL	1.046,18		40,00 % 418,47	60,00 % 627,71		1.046,18 100,00 %
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.701,00			60,00 % 1.620,60	40,00 % 1.080,40	2.701,00 100,00 %



Ezio P de Queiroz Junior
 ARQUITETO URBANISTA
 CAUCE 1106230-1



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIÁRIO

OBRA: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE
DESCRIÇÃO: ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE

DATA : 02/01/2023 BDI : 26,85%
FONTE : VERBALO
SEMIFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 06/2021
SINAPI 202302 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,46% 03/2023
Composições PROPIRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	9.716,59		20,00 % 1.943,32	20,00 % 1.943,32	60,00 % 5.829,95	100,00 % 9.716,59
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	22.833,64	20,00 % 4.566,73	40,00 % 9.133,46	20,00 % 4.566,73	20,00 % 4.566,72	100,00 % 22.833,64
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	31.198,69			50,00 % 15.599,35	50,00 % 15.599,34	100,00 % 31.198,69
21	SERVIÇOS FINAIS	1.234,78			100,00 % 1.234,78		100,00 % 1.234,78
22	QUADRA E MURO	455.408,51	15,06 % 71.311,40	23,69 % 107.886,24	35,01 % 159.435,10	25,64 % 118.775,77	100,00 % 455.408,51
		1.047.033,79	193.720,74	310.820,76	356.944,08	185.548,21	1.047.033,79


Excmo. Sr. Dr. Queresz Junior
ARQUITETO E URBANISTA
CAUCE: A106230-1



4

Exzo P de Queiroz Junior
 ARQUITETO E URBANISTA
 CRI/CE 4 104230-1

$$(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) / (1-I) - 1$$

BDI = 26,85%

I	Impostos		
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS (ALÍQUOTA X BASE DE CÁLCULO) 5,00% X 60,0% =	3,00	
	CPRB	4,50	
	TOTAL	11,15	

	Benefício		
S+G	Seguro/Garantia	0,32	
L	Lucro	6,64	
	TOTAL	6,96	

	despesas indiretas		
AC	Administração Central	3,80	
DF	Despesas Financeiras	1,02	
R	Riscos	0,50	
	TOTAL	5,32	



COMPOSIÇÃO DO BDI		OBRA:		DESCRIÇÃO:	
DATA:	02/01/2023	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE
BDI:	26,85%	VERSÃO:	027:1 COM DESONERAÇÃO	027:1 COM DESONERAÇÃO	027:1 COM DESONERAÇÃO
		HORA:	MCS	MCS	MCS
			PROPRIA	PROPRIA	PROPRIA
			0,00%	0,00%	0,00%
			84,44%	84,44%	84,44%
			47,76%	47,76%	47,76%
			03/2023	03/2023	03/2023



Estu. P. de Queiroz Junior
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAUCE: A 106230-1

A + B + C + D
 Mensalista = 47,76%
 Horista = 83,85%

GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Indenizado do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriatos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	IN CRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
------------	------------------	---------------	--------------

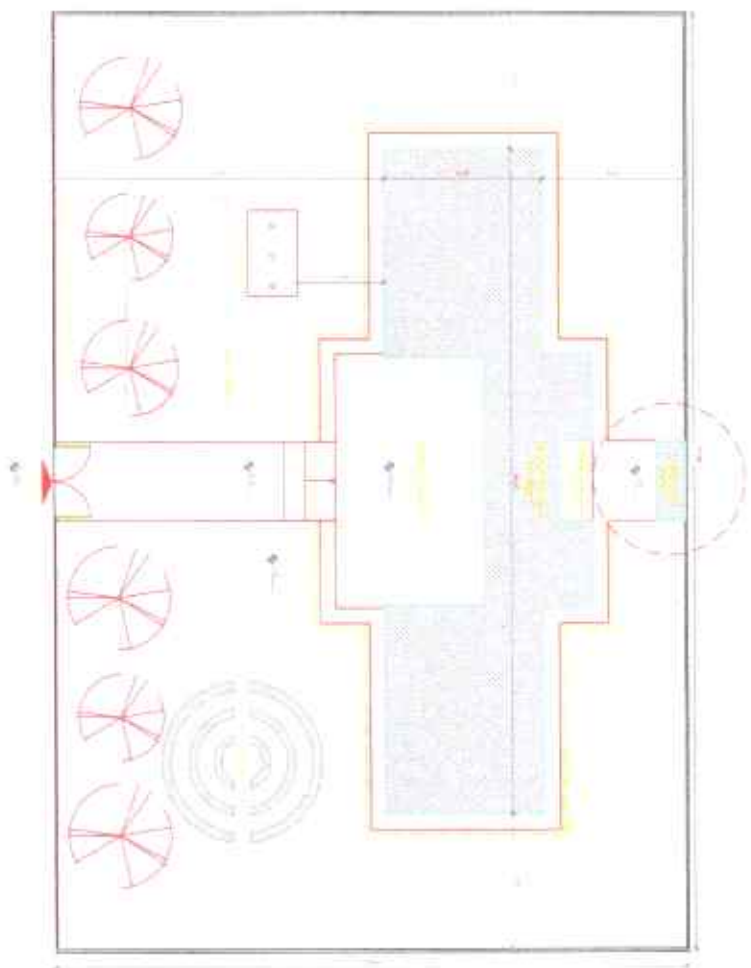


OBRA:	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	DATA: 02/01/2023	BDI: 25,85%
DESCRIÇÃO:	ESCOLA 2 SALAS PADRÃO FNDE	FORMA: SEBRAE	VERSÃO: HORA MES
		COMPRIMEN: 027.1 COM DESONERACAO	REFF: 09/2021
		PRECISA: 202302 COM DESONERACAO	REFF: 03/2023
		COMPRIMEN: 027.1	REFF: 03/2023
		COMPRIMEN: 027.1	REFF: 03/2023

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



4



1 **ANEXO**
PROYECTO DE



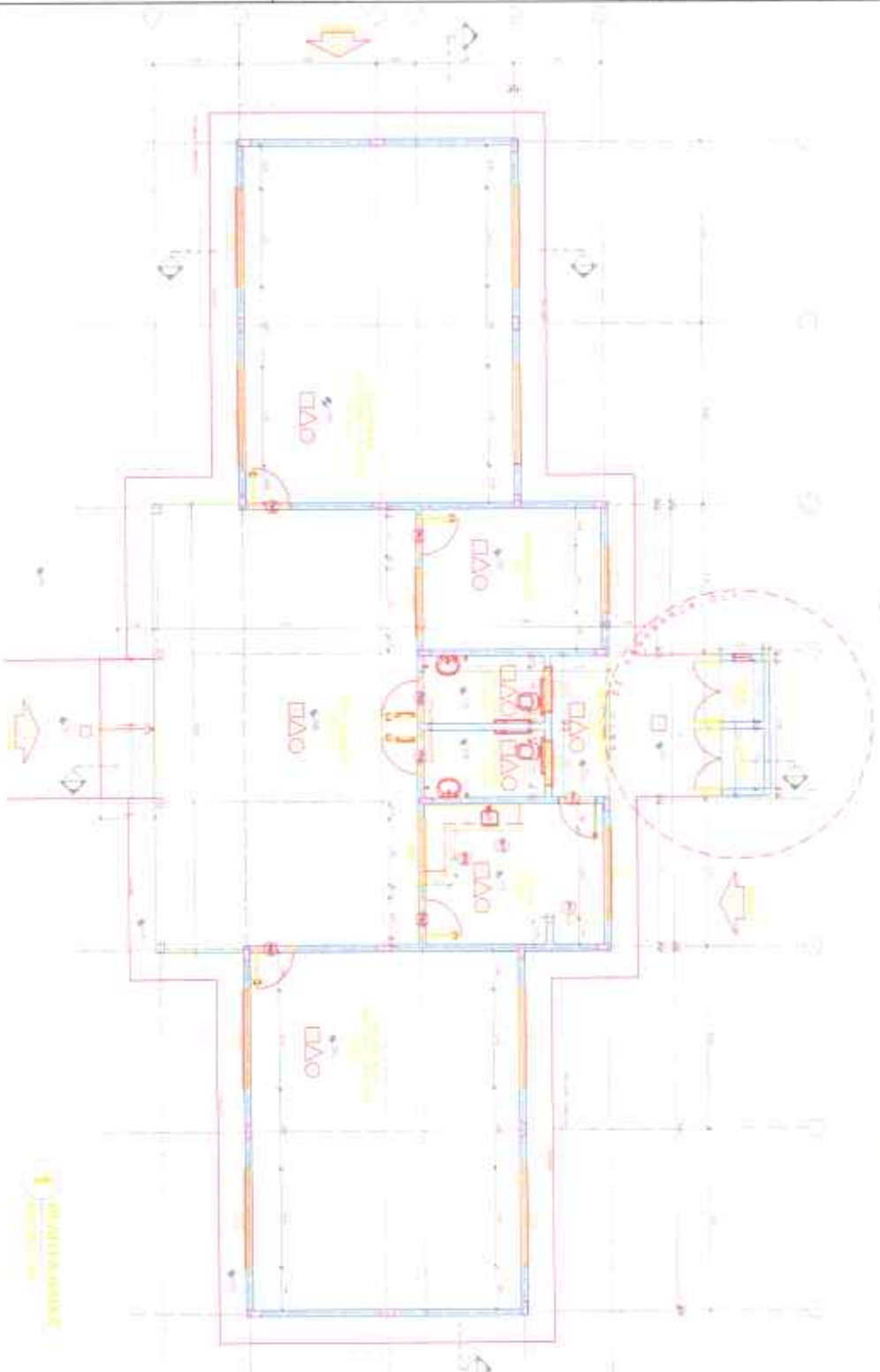
NOVA TERRA

<p>PROYECTO DE</p> <p>ANEXO</p> <p>PROYECTO DE ESCUELA J. SALES DE MILA</p>	<p>PROYECTO DE</p> <p>ANEXO</p> <p>PROYECTO DE ESCUELA J. SALES DE MILA</p>
---	---



<p>PROYECTO DE</p> <p>ANEXO</p> <p>PROYECTO DE ESCUELA J. SALES DE MILA</p>	<p>PROYECTO DE</p> <p>ANEXO</p> <p>PROYECTO DE ESCUELA J. SALES DE MILA</p>
---	---

01/15



CANTONAMIENTO	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

CANTONAMIENTO	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

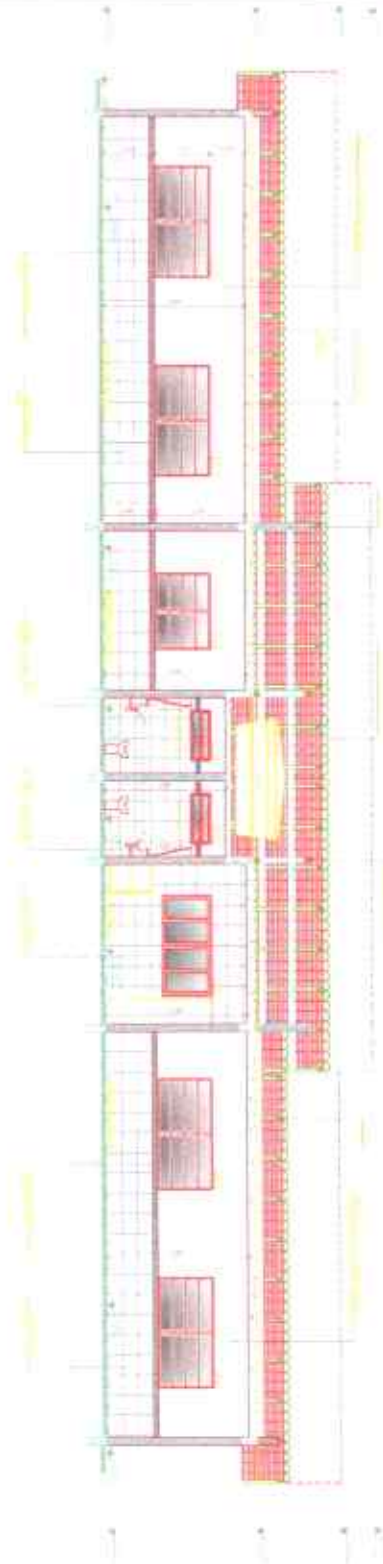
CANTONAMIENTO	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...



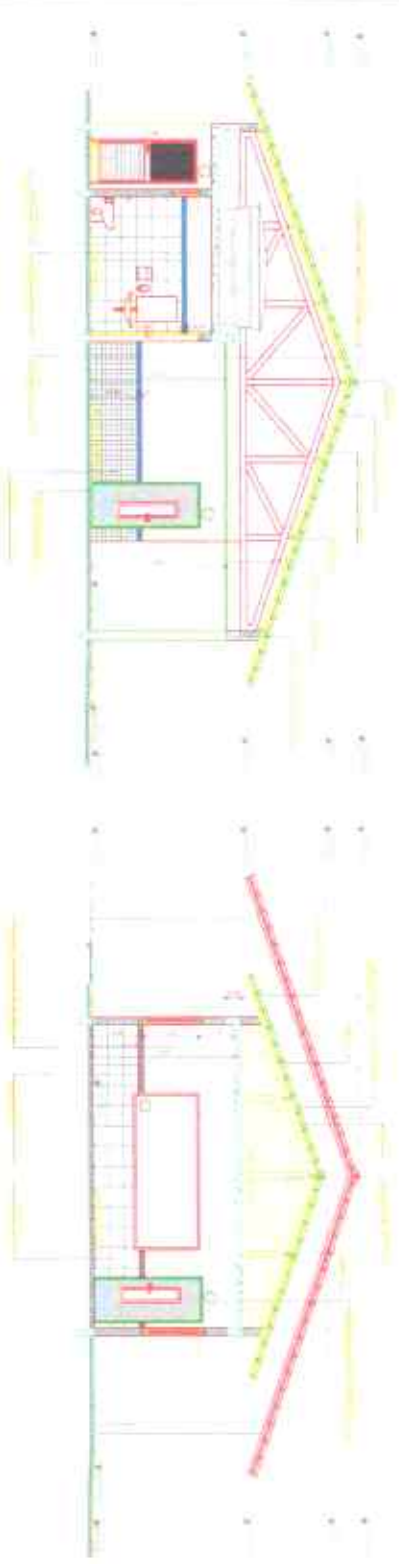
CANTONAMIENTO	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ANOUTITIVA	
PROJETO DE ESCOLA 2 SALAS DE AULA	
Rua ... nº ...	
CEP: ...	
Estado: ...	
Município: ...	
Brasil	
02/15	

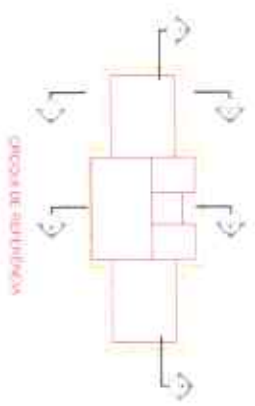
8



1) SECCION A-A



2) SECCION B-B

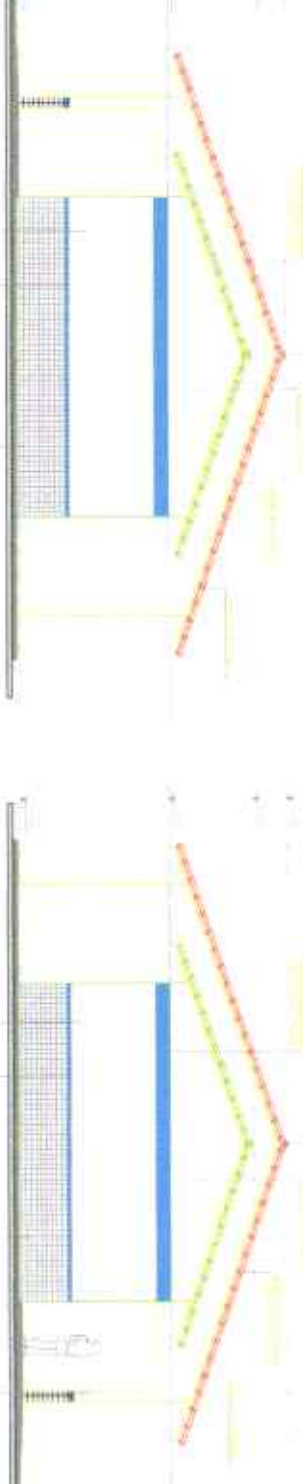
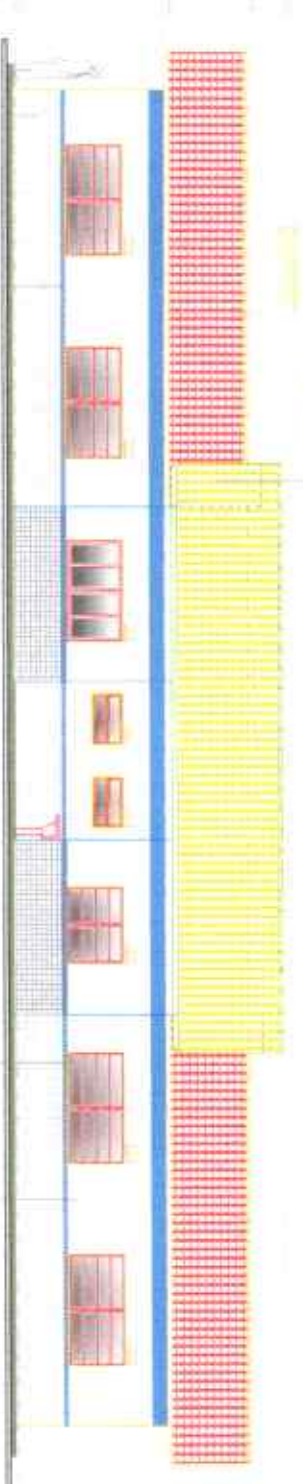
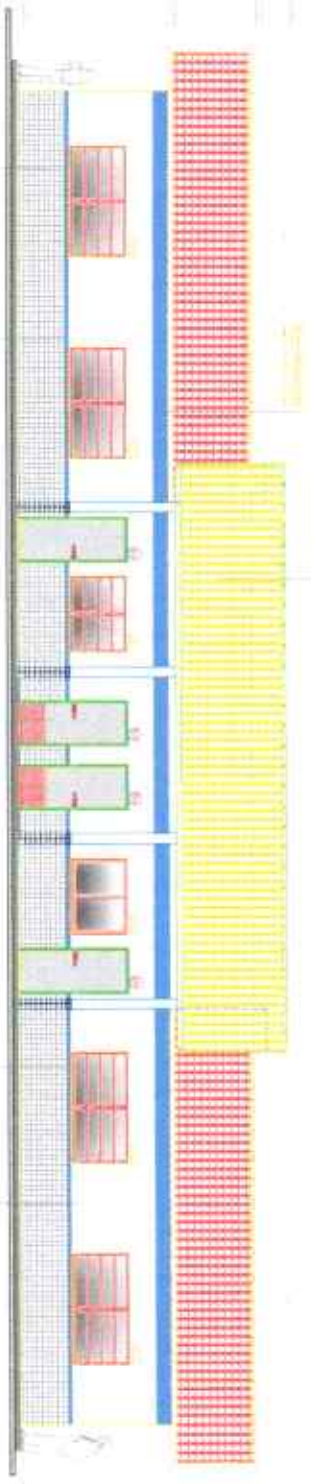


GRUPO DE EDIFICIOS



<p>PROYECTO DE CONSTRUCCION</p> <p>PROYECTO DE ESCUELA 2 SALAS DE ALULA</p>	
<p>PROYECTISTA</p> <p>ANASTASYA</p>	<p>PROYECTO DE ESCUELA 2 SALAS DE ALULA</p>
<p>CONSTRUCCION</p> <p>PROYECTO DE ESCUELA 2 SALAS DE ALULA</p>	<p>FECHA</p> <p>04/15</p>

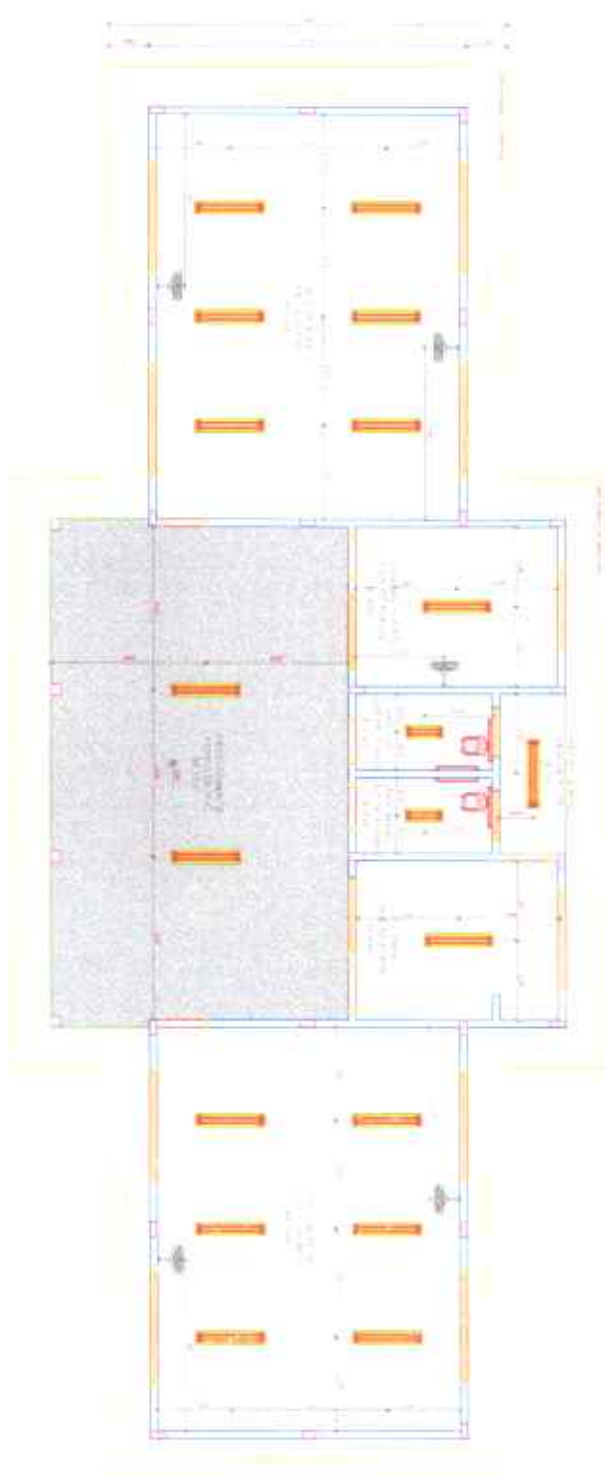
62



PROYECTO DE ARQUITECTURA



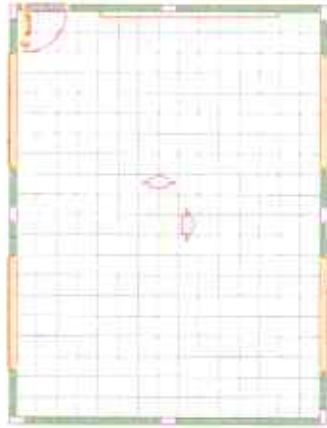
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</p>	
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA</p>	
<p>PROJETO DE ESCOLA 2 SALAS DE AULA</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>	<p>05/15</p>



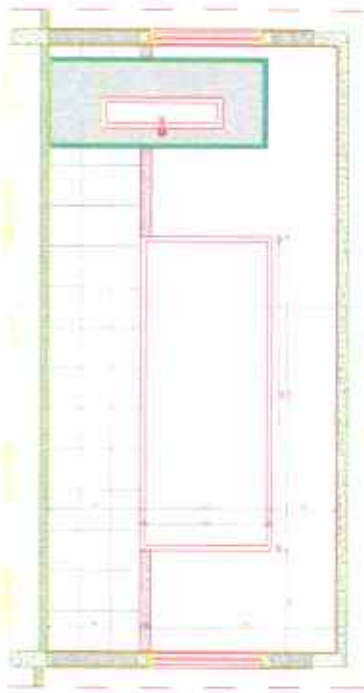
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS



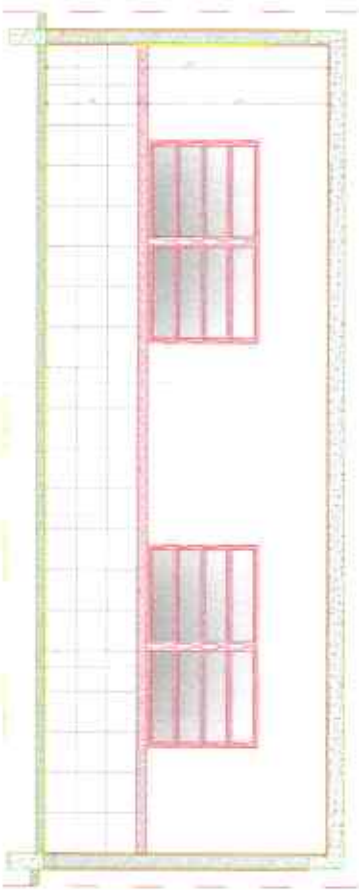
<p>MUNICIPALIDAD DE JAGUARIBE</p>	
<p>SECRETARÍA DE PLANEACIÓN Y DESARROLLO URBANO</p>	
<p>PROYECTO DE SALUD Y SALAS DE AULA</p>	
<p>PROYECTO DE ARQUITECTURA</p>	
<p>07/15</p>	



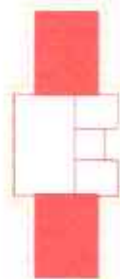
PLANTA TIPO



PLANTA TIPO



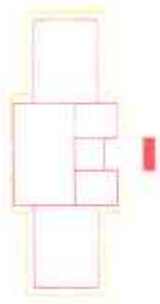
PLANTA TIPO



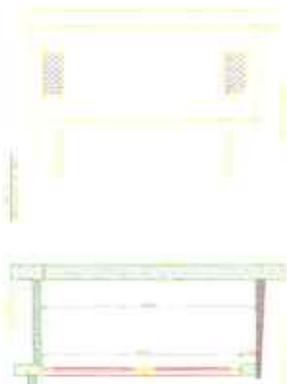
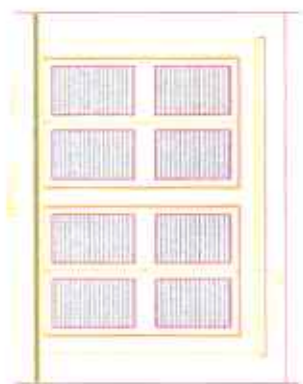
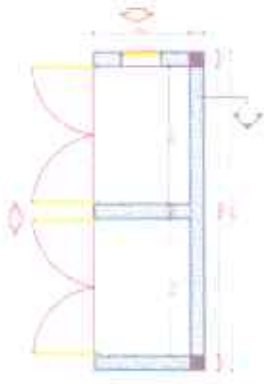
PIE DE OBRERA



<p>ALCALDÍA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</p>	
<p>SECRETARÍA DE EDUCACIÓN</p>	
<p>PROYECTO DE ESCUELA Y SALAS DE AULA</p>	
<p>PROYECTO DE ARQUITECTURA</p>	
<p>FECHA: 12/11/15</p>	<p>HOJA: 1</p>



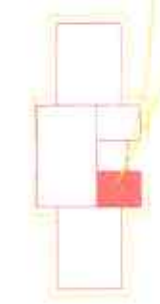
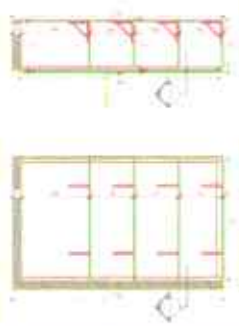
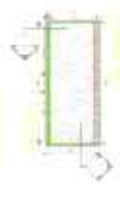
GRUPO DE MESTRIFICIA



GRUPO DE MESTRIFICIA



GRUPO DE MESTRIFICIA



GRUPO DE MESTRIFICIA



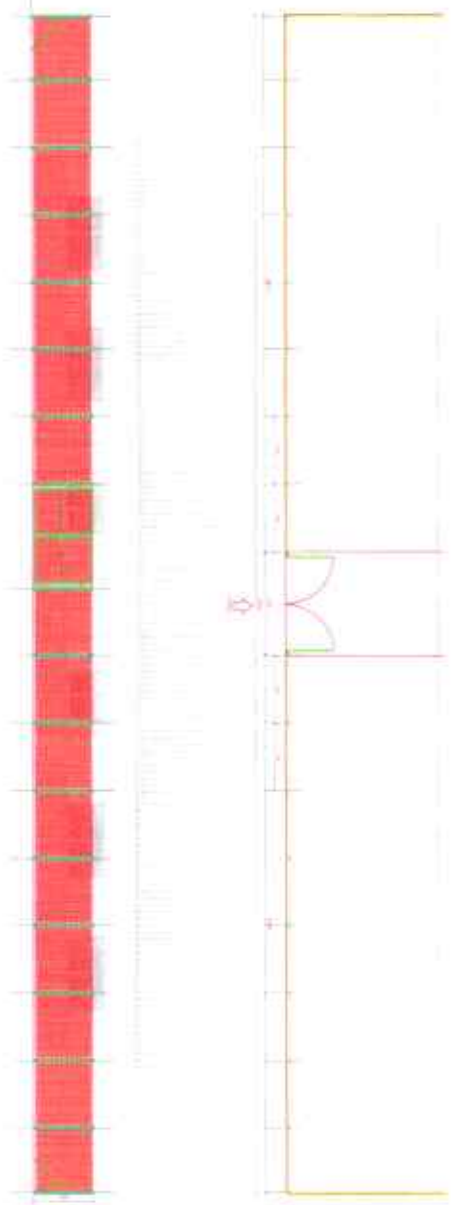
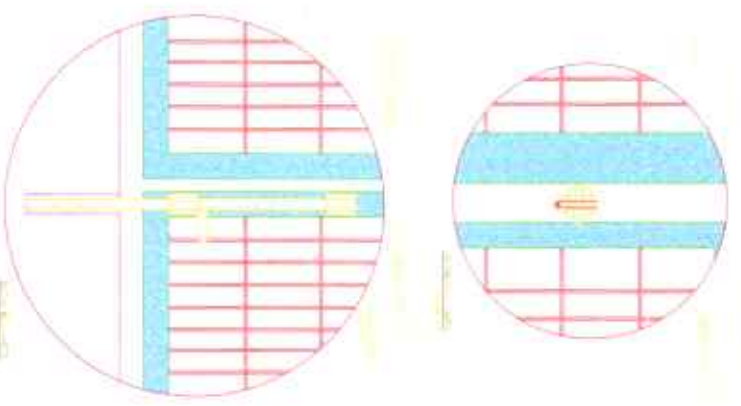
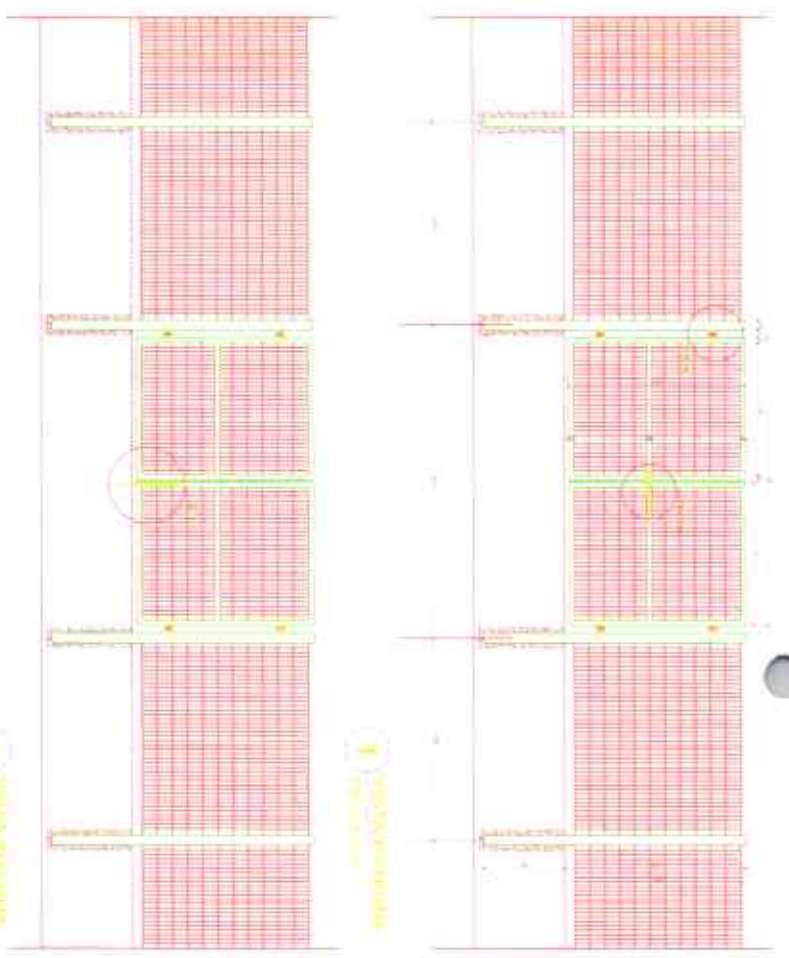
1. Muro exterior

2. Puerta exterior

3. Ventanilla exterior



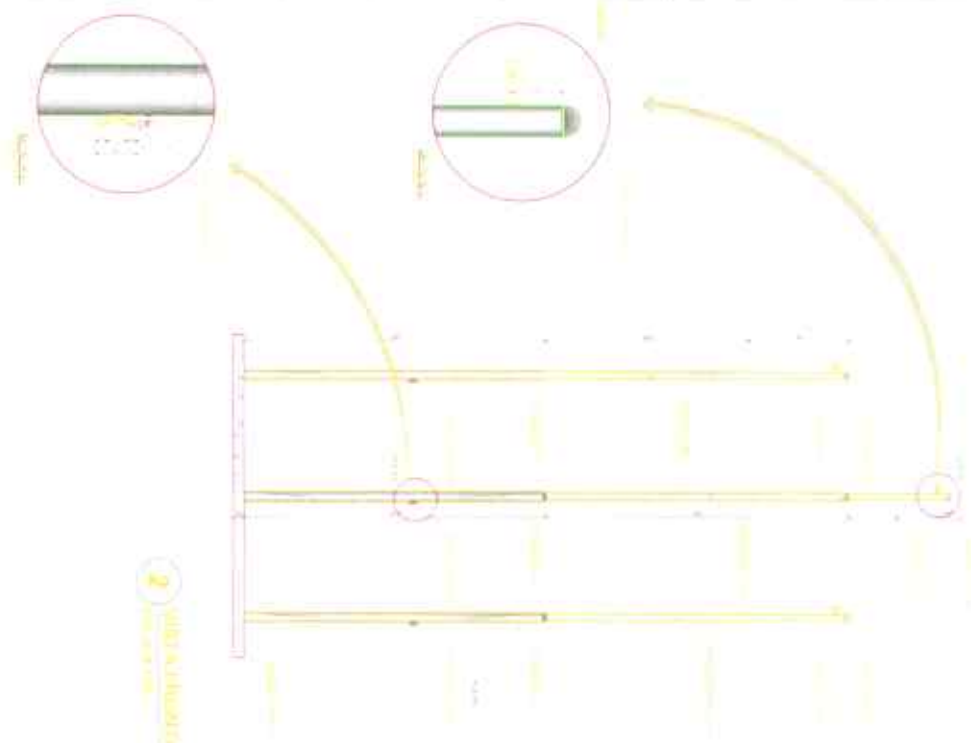
<p>INSTITUCION EDUCATIVA</p> <p>PROYECTO DE ESCUELA Y SALAS DE ALUMNA</p>	
<p>ABOGADITINA</p>	
<p>PROYECTO DE ARQUITECTURA</p>	
<p>13/15</p>	



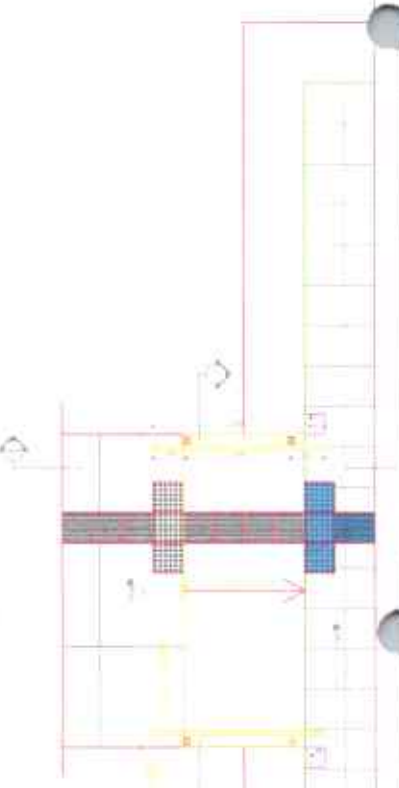
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</p>		<p>DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>		<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>	
<p>PROJETO DE ESCOLA 2 SALAS DE AULA</p>		<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>	
<p>14/15</p>		<p>14/15</p>	



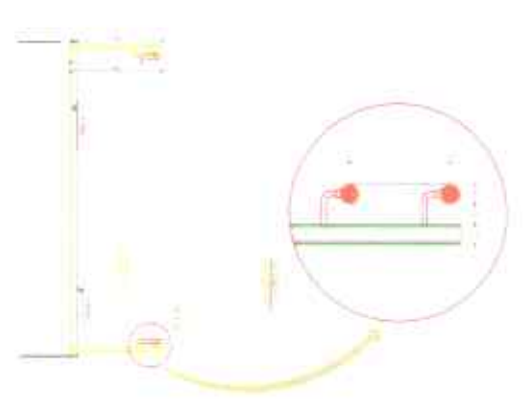
1. Posicionamiento del terreno



2. Plano arquitectónico



3. Planta de estructura



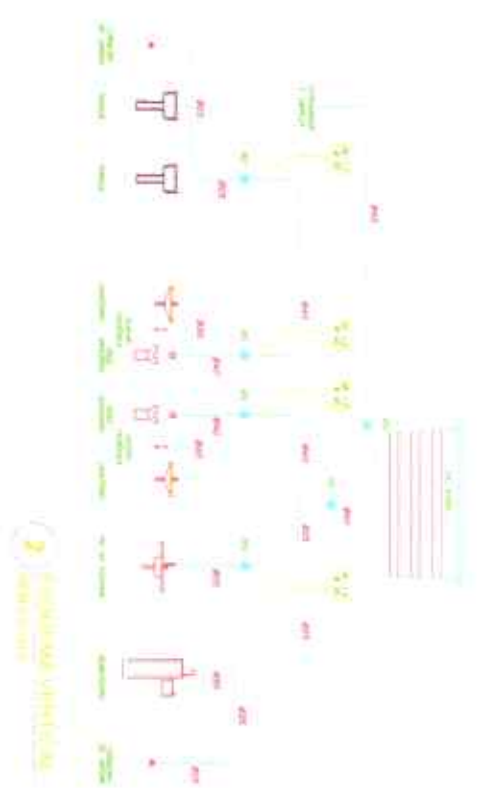
4. Sección estructural



5. Sección estructural



INSTITUCIÓN: PEREGRINA MUNICIPAL DE JACARANDA	
DEPARTAMENTO: ARQUITECTURA	
PROYECTO: PROYECTO DE ESCUELA 2 SALAS DE AULA	
FECHA: 15/11/2015	
INGENIERO DE ARQUITECTURA: [Signature]	
ESCALA: 1/50	
HOJA: 15/15	



LISTA DE EQUIPOS - PLANOS DE 2012

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa	1	100,00	100,00
02	Silla	1	50,00	50,00
03	Cama	1	200,00	200,00
04	Baño	1	150,00	150,00
05	Vestíbulo	1	100,00	100,00
06	Escritorio	1	120,00	120,00
07	Cocina	1	180,00	180,00
08	Comedor	1	150,00	150,00
09	Sala	1	100,00	100,00
10	Habitación	1	120,00	120,00
11	Baño	1	150,00	150,00
12	Vestíbulo	1	100,00	100,00
13	Escritorio	1	120,00	120,00
14	Cocina	1	180,00	180,00
15	Comedor	1	150,00	150,00
16	Sala	1	100,00	100,00
17	Habitación	1	120,00	120,00
18	Baño	1	150,00	150,00
19	Vestíbulo	1	100,00	100,00
20	Escritorio	1	120,00	120,00
21	Cocina	1	180,00	180,00
22	Comedor	1	150,00	150,00
23	Sala	1	100,00	100,00
24	Habitación	1	120,00	120,00
25	Baño	1	150,00	150,00
26	Vestíbulo	1	100,00	100,00
27	Escritorio	1	120,00	120,00
28	Cocina	1	180,00	180,00
29	Comedor	1	150,00	150,00
30	Sala	1	100,00	100,00
31	Habitación	1	120,00	120,00
32	Baño	1	150,00	150,00
33	Vestíbulo	1	100,00	100,00
34	Escritorio	1	120,00	120,00
35	Cocina	1	180,00	180,00
36	Comedor	1	150,00	150,00
37	Sala	1	100,00	100,00
38	Habitación	1	120,00	120,00
39	Baño	1	150,00	150,00
40	Vestíbulo	1	100,00	100,00
41	Escritorio	1	120,00	120,00
42	Cocina	1	180,00	180,00
43	Comedor	1	150,00	150,00
44	Sala	1	100,00	100,00
45	Habitación	1	120,00	120,00
46	Baño	1	150,00	150,00
47	Vestíbulo	1	100,00	100,00
48	Escritorio	1	120,00	120,00
49	Cocina	1	180,00	180,00
50	Comedor	1	150,00	150,00
51	Sala	1	100,00	100,00
52	Habitación	1	120,00	120,00
53	Baño	1	150,00	150,00
54	Vestíbulo	1	100,00	100,00
55	Escritorio	1	120,00	120,00
56	Cocina	1	180,00	180,00
57	Comedor	1	150,00	150,00
58	Sala	1	100,00	100,00
59	Habitación	1	120,00	120,00
60	Baño	1	150,00	150,00
61	Vestíbulo	1	100,00	100,00
62	Escritorio	1	120,00	120,00
63	Cocina	1	180,00	180,00
64	Comedor	1	150,00	150,00
65	Sala	1	100,00	100,00
66	Habitación	1	120,00	120,00
67	Baño	1	150,00	150,00
68	Vestíbulo	1	100,00	100,00
69	Escritorio	1	120,00	120,00
70	Cocina	1	180,00	180,00
71	Comedor	1	150,00	150,00
72	Sala	1	100,00	100,00
73	Habitación	1	120,00	120,00
74	Baño	1	150,00	150,00
75	Vestíbulo	1	100,00	100,00
76	Escritorio	1	120,00	120,00
77	Cocina	1	180,00	180,00
78	Comedor	1	150,00	150,00
79	Sala	1	100,00	100,00
80	Habitación	1	120,00	120,00
81	Baño	1	150,00	150,00
82	Vestíbulo	1	100,00	100,00
83	Escritorio	1	120,00	120,00
84	Cocina	1	180,00	180,00
85	Comedor	1	150,00	150,00
86	Sala	1	100,00	100,00
87	Habitación	1	120,00	120,00
88	Baño	1	150,00	150,00
89	Vestíbulo	1	100,00	100,00
90	Escritorio	1	120,00	120,00
91	Cocina	1	180,00	180,00
92	Comedor	1	150,00	150,00
93	Sala	1	100,00	100,00
94	Habitación	1	120,00	120,00
95	Baño	1	150,00	150,00
96	Vestíbulo	1	100,00	100,00
97	Escritorio	1	120,00	120,00
98	Cocina	1	180,00	180,00
99	Comedor	1	150,00	150,00
100	Sala	1	100,00	100,00



LEGENDA

1	Área de Serviço
2	Área de Trabalho
3	Área de Circulação
4	Área de Convívio
5	Área de Sanitário
6	Área de Armazenagem
7	Área de Estacionamento
8	Área de Paisagem
9	Área de Segurança
10	Área de Manutenção
11	Área de Acesso
12	Área de Circulação
13	Área de Convívio
14	Área de Sanitário
15	Área de Armazenagem
16	Área de Estacionamento
17	Área de Paisagem
18	Área de Segurança
19	Área de Manutenção
20	Área de Acesso

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 01/2012

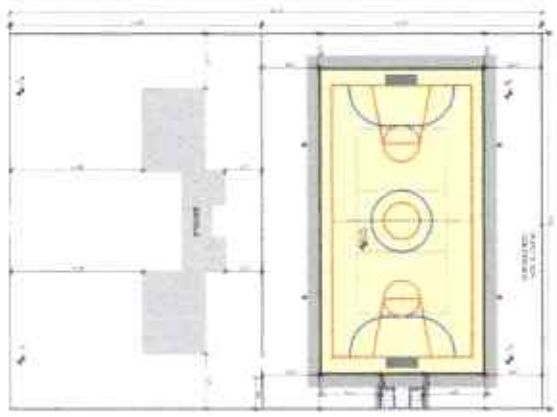
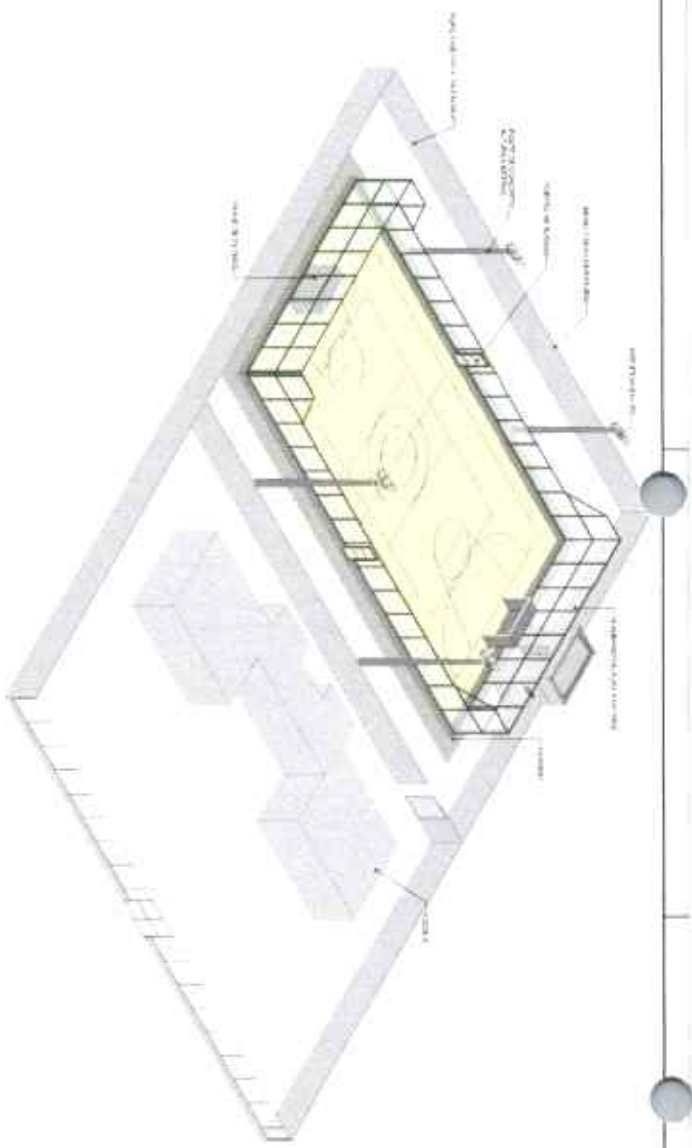
PRESEMANA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PROJETO HIGIENIZANTE

INTERIO DE ESCOLA E SALAS DE AULA

PRELITO HIGIENIZANTE

01/02



CÁDASTRO GERAL DE ÁREAS	
ÁREA	1000,00
PERÍMETRO	100,00
VALOR	100,00
DATA	10/10/2010

NOTA: O PROJETO DE ARQUITETURA DESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO RESPONSÁVEL PELA OBRA, NÃO SENDO RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, PERNAMBUCO, O QUAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR OMISSÃO OU ERRO DE CÁLCULO.

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

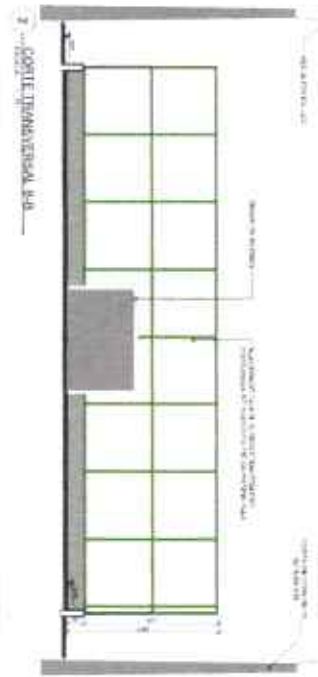
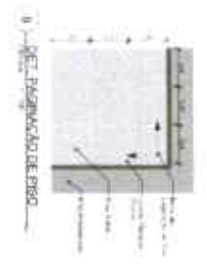
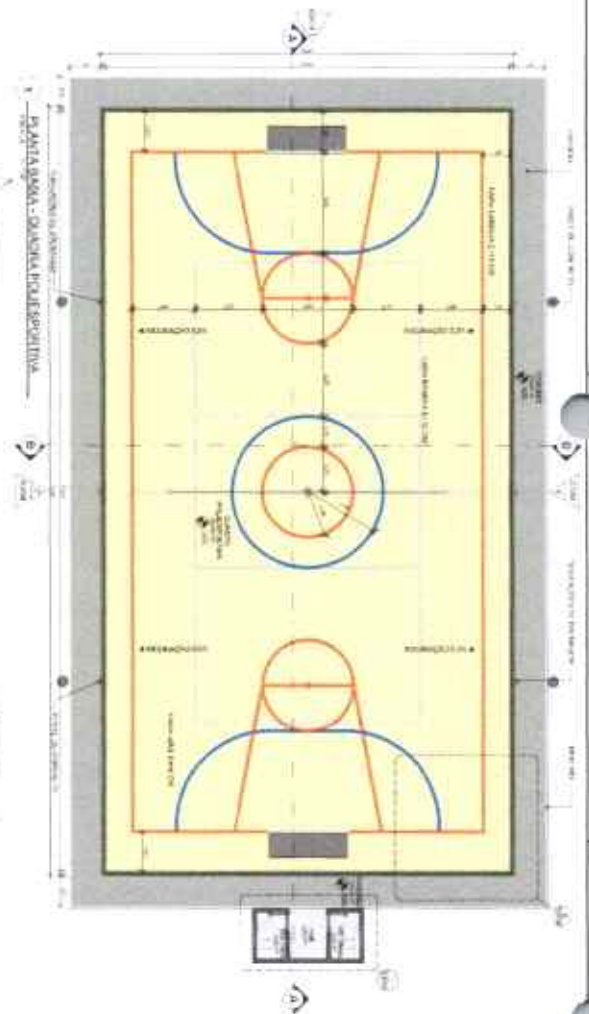
ARQUITETÔNICO

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

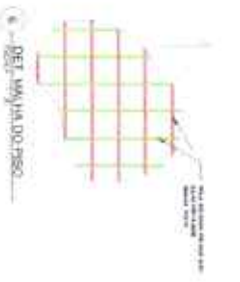
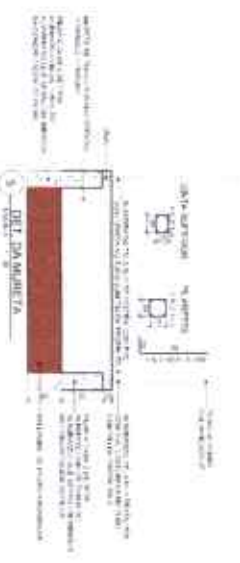
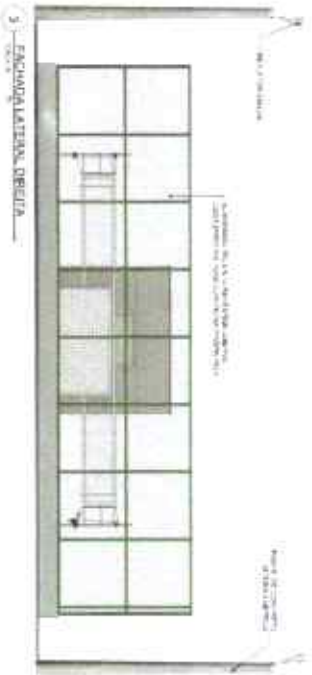
PROJETO DE ARQUITETURA

01/04

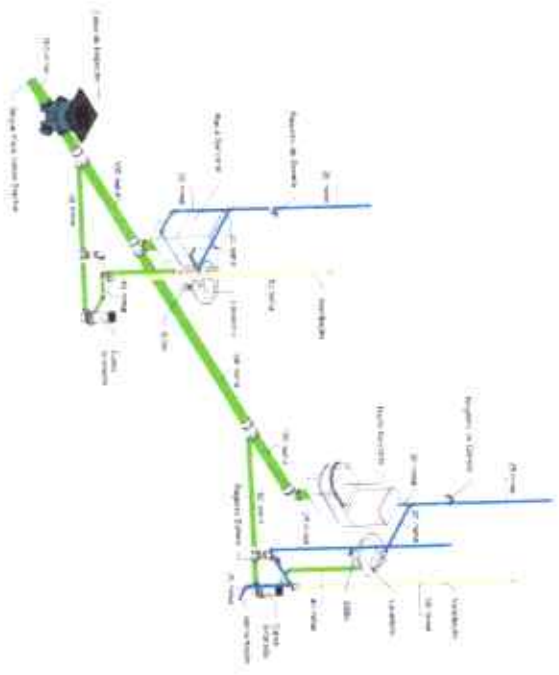


- 1 - DET. TIPO DE PORTA, VISTA FRONTAL
- 2 - DET. TIPO DE PORTA, VISTA LATERAL
- 3 - DET. DE FUNDADO DE PORTA DE MADEIRA
- 4 - DET. TIPO DE PORTA, VISTA FRONTAL
- 5 - DET. TIPO DE PORTA, VISTA LATERAL
- 6 - DET. TIPO DE PORTA, VISTA FRONTAL
- 7 - DET. TIPO DE PORTA, VISTA LATERAL
- 8 - DET. DE FUNDADO DE PORTA DE MADEIRA
- 9 - DET. TIPO DE PORTA, VISTA FRONTAL
- 10 - DET. TIPO DE PORTA, VISTA LATERAL
- 11 - DET. TIPO DE PORTA, VISTA FRONTAL
- 12 - DET. TIPO DE PORTA, VISTA LATERAL

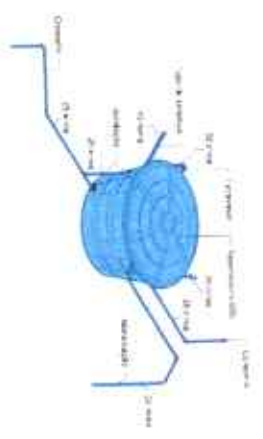
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</p>		<p>ARQUITETO</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>		<p>02/04</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>		<p>02/04</p>	



<p>1000 Rua do General Câmara, 1000 - J. 1000 - Recife - PE</p> <p>1500 Rua do General Câmara, 1000 - J. 1000 - Recife - PE</p>		<p>PREFETURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA</p>	
<p>ANQUETONZO</p> <p>PROJ. CIVIL DO BARRACÃO DE ALMOXARFARIA</p>			
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>		<p>03/04</p>	



1 Isométrico Banheiros



3 Det. Reservatório



2 Det. Fossa e Sumidouro



INSTITUIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, s/n - Centro - Jaguaripe - BA - 45.100-000 TELEFONE: (71) 3633-1100		INSTITUIÇÃO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO ENDEREÇO: SAÚDE PÚBLICA TELEFONE: (71) 3633-1100	
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUIARIPE ENDEREÇO: SAÚDE PÚBLICA TELEFONE: (71) 3633-1100		INSTITUIÇÃO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO ENDEREÇO: SAÚDE PÚBLICA TELEFONE: (71) 3633-1100	
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUIARIPE ENDEREÇO: SAÚDE PÚBLICA TELEFONE: (71) 3633-1100		INSTITUIÇÃO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO ENDEREÇO: SAÚDE PÚBLICA TELEFONE: (71) 3633-1100	
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUIARIPE ENDEREÇO: SAÚDE PÚBLICA TELEFONE: (71) 3633-1100		INSTITUIÇÃO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO ENDEREÇO: SAÚDE PÚBLICA TELEFONE: (71) 3633-1100	



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/BR

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Verificar Autenticidade



RRT 12916040

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EZIO PEIXOTO DE QUEIROZ JUNIOR

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1062301

CPF: 016.XXX.XXX-05

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: F.T.DP DE QUEIROZ SERVIÇOS

CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-78

Nº Registro: PJ49849-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: S12916040100CT001

Data de Cadastro: 21/03/2023

Data de Registro: 22/03/2023

Tipologia: Público

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 21/03/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$6.590,00

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-66

Data de Início: 28/11/2022

Data de Previsão de Término: 21/03/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63475000

Nº: SN

Logradouro: SENADOR FERNANDES

Complemento:

TAVORA

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE SÍTIO CACIMBAS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 894,65



Verificar Autenticidade



RRT 12916040

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EZIO PEIXOTO DE QUEIROZ JUNIOR

Título Profissional: Arquitetora e Urbanista

Nº do Registro: 00A1062301

CPF: 016.XXX.XXX-05

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: F DP DE QUEIROZ SERVIÇOS

CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-78

Nº Registro: PJ49849-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: S112916040100CT001

Data de Cadastro: 21/03/2023

Data de Registro: 22/03/2023

Tipologia: Público

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 21/03/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-66

Tipo: Órgão Público

Data de Início: 28/11/2022

Valor do Serviço/Honorários: R\$6.590,00

Data de Previsão de Término: 21/03/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63475000

Nº: SN

Logradouro: SENADOR FERNANDES

Complemento:

TÁVORA

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE SÍTIO CACIMBAS, NO

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 894,65

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sig/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento impresso em: 22/03/2023 às 09:36:48 por: siccau_ip 10.128.0.11

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EZIO PEIXOTO DE QUEIROZ JUNIOR, registro CAU nº 00A1062301, na data e hora: 21/03/2023 12:07:27, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sig/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
5122916040100CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	INICIAL	21/03/2023

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Grupo: PROJETO	Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Grupo: PROJETO	Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira	Grupo: PROJETO	Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Grupo: PROJETO	Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais	Grupo: PROJETO	Atividade: 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado	Grupo: PROJETO	Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Grupo: PROJETO	Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Grupo: PROJETO	Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Grupo: PROJETO	Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos	Grupo: PROJETO	Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Grupo: PROJETO	Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Grupo: PROJETO
Unidade: metro quadrado	Quantidade: 1	Unidade: unidade	Quantidade: 1	Unidade: unidade	Quantidade: 1	Unidade: unidade	Quantidade: 1	Unidade: unidade	Quantidade: 1	Unidade: unidade	Quantidade: 1	Unidade: unidade	Quantidade: 1	Unidade: unidade	Quantidade: 1	Unidade: unidade	Quantidade: 1	Unidade: unidade	Quantidade: 1	Unidade: unidade	Quantidade: 1	Unidade: unidade	Quantidade: 1

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



Verificar Autenticidade



RRT 12916040





(PAPEL TIMBLADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.03.03/2023

Prezados(as) Senhores(as)

Apresenta a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.03.03/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADES DE CACIMBAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desde processo, pelo preço global de R\$ _____, com prazo de execução de _____ dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) _____, e CPF nº _____, como portador(a) da carteira de identidade nº _____, representante legal desta empresa.

Informamos que prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

h

Carimbo de Empresa e assinatura do(a) representante.

_____ de _____ de 20_____ - CF, _____ de _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.T.							
VALOR DO B.D.T.							
VALOR GLOBAL COM B.D.T.							

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADES DE CACIMBAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.03.03/2023.



ANEXO III - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



4

Carimbo de Empresa e assinatura do(a) representante

_____ de _____ de 20_____

VALOR TOTAL DO B.D.I	
6.0	
5.0	
4.0	
3.0	
2.0	
1.0	
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %
	VALOR -RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADES DE CACIMBAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.03.03/2023.

ANEXO III - TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS



4

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADES DE CACIMBAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante desde processo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.03.03/2023, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Secretaria de _____, representado pelo Secretário de _____, o Sr. _____, infratimado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____, com endereço a _____, em _____, estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

CONTRATO Nº _____

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO



8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da cotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FONTE DE RECURSOS

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser ajustados, tornando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este extinto.

CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.4- A administração poderá deliberar sobre pagamento à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

5.3- Caso a medição seja pela Secretaria de Competente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria Competente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:
a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO



CLÁUSULA NONA- DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de _____ () dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Competente da Prefeitura da Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Competente, até 10 (dez) dias antes da data de término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria Competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuscritos, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;



11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.





TESTEMUNHAS:

01.

NOME:

CPF/MF:

02.

NOME:

CPF/MF:

CONTRATANTE

Secretário de

NOME

CONTRATADA

EMPRESA

NOME

Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 20 _____.

15.1- Fica eleito o for da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA - DO FORO

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria Competente de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

PREFEITURA DE
JAGUARIBE



Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

_____ -CE, _____ de _____ de 20_____

DECLARAMOS, para todos fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANEXO V - DECLARAÇÃO

